



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Rua Sete de Setembro, SN - Centro
Riacho da Cruz - RN
C.N.P.J.: 24.517.112/0001-82

SETEMBRO/2024

679/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 510 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1011	CAMÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 15000000	Material de consumo		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
Total Geral:			20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1011	CAMÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2003	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e instalações		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
Total Geral:			20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 18 de setembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat.1201697